



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL PROGRAD Nº 030/2019**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**  
**PET Conexão e Saberes Socioambientais, da UFRB**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a Seleção para Bolsistas do PET Conexão e Saberes Socioambientais, da UFRB.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET Conexão e Saberes Socioambientais, da UFRB.

1.2. O Programa de Educação Tutorial - PET é gerido pelo Ministério da Educação e executado por Instituições de Ensino Superior - IES. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas IES do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O PET Conexões de Saberes Socioambientais da UFRB foi criado em 2010 com o propósito de promover diálogos entre a universidade e as comunidades; desenvolver projetos inovadores adequados à permanência de estudantes de origem popular na universidade, democratizando o acesso ao ensino superior; aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais; implantar ações e projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social e ambiental; estimular o debate crítico, reflexivo e o desenvolvimento de ações de caráter socioambiental junto às comunidades universitária e não universitária.

1.3. O Processo Seletivo compreenderá três (03) etapas, conforme detalhado neste edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Para este Edital estão previstas **cinco (05) vagas** para preenchimento imediato do quadro discente do Grupo PET Conexão e Saberes Socioambientais, da UFRB, destinadas aos cursos de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, Engenharia de Computação, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Biologia, Tecnologia em Gestão de Cooperativas.**

2.1.1. Os membros da Comissão de Seleção, composta pelo tutor do PET, docente especialista em trabalhos Socioambientais externo/a ao PET e representação de Petianos, mesmo sem prejuízo de outros/as candidatos/as, tomarão em conta a procedência dos/as candidatos/as de estreita relação com o meio rural, com passagem por escolas públicas e com renda familiar menor que 1,5 salários mínimos, de acordo com a documentação que opcionalmente o/a candidato/a disponibilizar.

2.2. O/A estudante selecionado/a, uma vez registrado/a pelo Tutor junto ao Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET, receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga com recursos do FNDE, seguindo a política de concessão de bolsas da Capes. Para tanto deverá se comprometer e respeitar as normas previstas nestas Portarias, além de executar as atividades previstas no planejamento anual do grupo.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1. Para ingressar no PET Conexões de Saberes Socioambientais, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar matriculado/a e cursando regularmente qualquer dos seguintes cursos de graduação listados abaixo, a partir do semestre indicado, tendo por referência o Calendário Acadêmico 2019.2:

3.1.1.1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais – a partir do 2º semestre;

3.1.1.2. Engenharia de Computação – a partir do ingresso no Ciclo;

3.1.1.3. Engenharia de Pesca – a partir do 2º semestre;

3.1.1.4. Licenciatura em Biologia – a partir do 2º semestre;

3.1.1.5. Tecnologia em Gestão de Cooperativas– a partir do 2º semestre.

3.1.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a seis (6,0);

3.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

3.1.4. Não acumular bolsas de natureza similar (ex.: PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBITI e PPQ vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão);

3.1.5. Não possuir vínculo empregatício.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição *online* cujo link está disponível no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais disponível em <https://www2.ufrb.edu.br/petsocioambientais/>

4.1.1. Será necessário que o/a candidato/a possua um Gmail para efetivar a inscrição em razão da necessidade de submissão de arquivos.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição, cada candidato/a deverá enviar via Formulário Eletrônico os seguintes documentos que em nenhuma hipótese deverão exceder o tamanho de 10 MB cada:

4.4.1. Cópia do Comprovante de Matrícula (2019.2) em formato .pdf;

4.4.2. Cópia do histórico escolar obtida no SIGAA (até semestre 2019.1) em formato .pdf;

4.4.3. Cópia do documento de identidade e do CPF em formato .pdf;

4.4.4. Formulário de Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais (Anexo 1, disponível em <https://www2.ufrb.edu.br/petsocioambientais/>) devidamente preenchido em formato .pdf. Não é permitido incluir figuras ou imagens neste Formulário.

4.4.5. Documento que comprove sua formação em Escola Pública em formato .pdf – OPCIONAL;

4.4.6. Documento que comprove a renda familiar em formato .pdf - OPCIONAL;

4.4.7. Documento que comprove residência ou relação com área rural em formato .pdf – OPCIONAL;

4.5. O cronograma do processo seletivo seguirá os períodos e datas descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições <i>online</i> via <a href="https://www2.ufrb.edu.br/petsocioambientais/">https://www2.ufrb.edu.br/petsocioambientais/</a>	18 a 27/09/2019
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	01/10/2019
Data limite para divulgação do resultado da Etapa 1 – Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais	03/10/2019
Etapa 2 – Redação Sobre Temática Socioambiental	05/10/2019
Data limite para divulgação do resultado da Etapa 2 – Redação Sobre Temática Socioambiental	08/10/2019
Etapa 3– Entrevistas	10/10/2019
Data limite para divulgação do resultado da Etapa 3 e Resultado Final do Processo Seletivo	16/10/2019

4.6. O processo de homologação das inscrições será conduzido por meio da verificação da documentação exigida no processo seletivo, a partir da qual só serão homologadas as inscrições dos/as candidatos/as que atenderem a todas as exigências previstas neste Edital. Candidatos/as com documentação em desacordo com qualquer uma das exigências e itens solicitados, **inclusive documentos fora do formato indicado ou arquivos corrompidos e/ou de conteúdo ilegível** terão as inscrições automaticamente indeferidas. A lista de candidatos/as com as inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais em data indicada no item 4.5 do Edital. Somente os/as candidatos/as que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar das etapas do processo seletivo.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Etapa 1 do processo seletivo tem caráter eliminatório e consta da avaliação da Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais que deverá ser submetida pelo/a candidato/a no ato da inscrição. O Formulário para preenchimento desta proposta encontra-se em anexo ao Edital e estará disponível em formato .doc no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais.

5.1.1. Para cada Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais serão atribuídas notas variando de 0 a 10 pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas. Os critérios e pontuação de avaliação da Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais serão: coerência da argumentação (2 pontos); clareza (2 pontos); potencial criativo (3 pontos) e potencial de desenvolvimento do senso de coletividade do grupo (3 pontos). A nota da avaliação da Proposta de Atividade Coletiva para

o PET Socioambientais será composta pela média aritmética simples das notas definidas pelos membros da Comissão de Seleção. Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver rendimento inferior a 6,00 (seis) nesta Etapa.

5.1.2. O resultado da Etapa 1 – Proposta de Atividade Coletiva para o PET Socioambientais será divulgado no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais em data indicada no item 4.5 do Edital.

5.2. A Etapa 2 do processo seletivo tem caráter eliminatório e consta de realização de redação sobre temática socioambiental relacionada a vídeo que será exposto no dia desta etapa. A Etapa 2 será realizada na data indicada no item 4.5 do Edital e ocorrerá na **Sala 01 do Pavilhão de Aulas 2** do Campus Cruz das Almas da UFRB **no período de 9:00 às 12 horas**. O/A candidato/a que chegar após o horário estabelecido para início da Etapa 2 terá vedada sua entrada na sala e será automaticamente desclassificado/a do processo seletivo.

5.2.1. Cada redação será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas que atribuirá notas variando de 0 a 10. Os critérios e pontuação de avaliação da redação serão: coerência da argumentação quanto ao tema proposto (3 pontos); utilização pertinente de referências citadas no texto (1 ponto); clareza (3 pontos), coesão e consistência do texto (3 pontos). A nota da avaliação da redação será composta pela média aritmética simples das notas definidas pela Comissão de Seleção. Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver rendimento inferior a 6,00 (seis) nesta Etapa.

5.2.2. O resultado da Etapa 2 – Redação Sobre Temática Socioambiental será divulgado no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais em data indicada no item 4.5 do Edital.

5.2.3. O/A candidato/a será automaticamente desclassificado/a do processo seletivo se, durante a sua realização: for surpreendido/a fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da redação; utilizar qualquer material e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da redação; faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão de Seleção e/ou com os/as demais candidatos/as; não entregar a redação ao término do tempo destinado para a sua realização; afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento da Comissão; descumprir as instruções contidas na folha de redação e/ou na folha de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.3. A Etapa 3 do processo seletivo tem caráter classificatório e consta de entrevista na qual o/a candidato/a será arguido/a pela Comissão de Seleção de Bolsistas. As questões da arguição poderão versar sobre conteúdo relacionado as Etapas 1 e 2 do processo seletivo bem como a temas ligados ao Programa de Educação Tutorial - PET e as potenciais contribuições do/a candidato/a caso logre êxito no processo seletivo. A Etapa 3 ocorrerá na Sala 10 do Pavilhão de Aulas 2 do Campus Cruz das Almas da UFRB na data indicada no item 4.5. do Edital em horários que serão divulgados no sítio eletrônico do PET Socioambientais.

5.3.1. Cada entrevista será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas que atribuirá notas variando de 0 a 10. Os critérios e pontuação de avaliação da entrevista serão: clareza e coerência das respostas (3 pontos); capacidade de argumentação diante das questões formuladas (4 pontos); desenvoltura do/a candidato/a (3 pontos). A nota da avaliação da entrevista será composta pela média aritmética simples das notas definidas pela Comissão de Seleção.

5.3.2. O resultado da Etapa 3 – Entrevistas, será divulgado no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais em data indicada no item 4.5 do Edital.

5.4. O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará sua desclassificação.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A Nota Final (NF) de cada candidato/a será calculada por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas três etapas do processo de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (ME1 + ME2 + ME3)/3$$

Onde ME1 = Média Aritmética Simples Obtida na Etapa 1; ME2 = Média Aritmética Simples Obtida na Etapa 2 e ME3 = Média Aritmética Simples Obtida na Etapa 3.

6.2. A pontuação final de cada candidato/a, desde que não desclassificado/a nas Etapas 1 e 2, será equivalente à média aritmética simples das notas atribuídas nas Etapas 1, 2 e 3, sendo a pontuação máxima do/a candidato/a equivalente a 10 (dez) pontos. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação final igual ou superior a 6,00.

6.3. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado contendo a lista, em ordem decrescente de notas dos nomes dos/as candidatos/as classificados/as, sendo que os/as cinco (05) primeiros/as candidatos/as que obtiverem pontuação superior a nota 6,00 (seis) ocuparão as vagas.

6.5. Todos/as os/as candidatos/as classificados/as além dos/as cinco primeiros/as no processo seletivo integrarão um **cadastro de reserva** e estarão passíveis de efetivação no grupo durante o prazo de validade deste edital, caso haja surgimento de novas vagas.

6.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes Socioambientais em data indicada no item 4.5 do Edital.

6.7. Poderão ser chamados/as candidatos/as para serem voluntários/as, com carga horária semanal de 12 horas, mas com as mesmas obrigações dos/as bolsistas. Havendo vacância de vagas com bolsas, os/as voluntários/as terão preferência na ocupação de tais vagas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final de avaliação terá preferência o/a candidato/a que, na seguinte ordem:

7.1.1. Tenha comprovado formação em escola pública;

7.1.2. Tenha comprovado origem e relação com o meio rural;

7.1.3. Tenha comprovado renda familiar menor que 1,5 salários mínimos;

7.1.4. Tenha maior índice de rendimento acadêmico;

7.1.5. Apresente menor número de reprovações em componentes curriculares cursados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas previstas no Processo Seletivo contidas neste Edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no sítio eletrônico do PET Socioambientais.

8.3. A aprovação e classificação final garantem aos/às candidatos/as apenas a expectativa de direito à admissão com a expectativa de que os/as cinco primeiros aprovados/as tenham vinculação imediata ao PET Socioambientais.

8.4. O resultado desse Processo Seletivo terá validade de seis (06) meses a partir da data de homologação final do resultado.

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.6. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas.

8.7. Maiores informações entrar contato pelo email: [petsocioambientais.ufrb@gmail.com](mailto:petsocioambientais.ufrb@gmail.com)

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2019.

Alexandre Américo Almassy Júnior  
Tutor PET Conexões de Saberes Socioambientais

**EDITAL PROGRAD Nº 030/2019**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**  
**PET Conexão e Saberes Socioambientais, da UFRB**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE COLETIVA PARA O PET**  
**SOCIOAMBIENTAIS**

<b>1. Nome do/a candidato/a:</b>
<b>2. Qual o título da atividade coletiva proposta?</b>
<b>3. Existe relação entre a atividade coletiva proposta, sua trajetória de vida e o curso de graduação ao qual está vinculado? Se sim, descreva esta relação:</b>
<b>4. Quais são os objetivos desta atividade?</b>
<b>5. Que conhecimentos prévios deveriam ser trabalhados no PET Socioambientais para fundamentar a atividade coletiva proposta?</b>
<b>6. Detalhe a atividade coletiva proposta e como seria realizada:</b>
<b>7. Como imagina que seria a divisão de papéis (incluindo o seu) entre os petianos(as) para realização deste atividade coletiva?</b>
<b>8. Que recursos seriam necessários para viabilizar essa atividade e de que forma propõem a obtenção desses recursos?</b>

**9. Como a atividade coletiva proposta integra as dimensões de ensino, pesquisa e extensão?**

**10. Que expectativas de resultados você teria após a conclusão desta atividade coletiva que justifiquem o esforço de sua realização pelo PET Socioambientais?**